

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

No dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras - SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 - 21 º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à RD nº GAB-DAF-006/2019, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: "Autorização para aditamento de prorrogação ao processo nº 117180910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda., para a prest.de serv. de solução ambiental, para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos tipos Classe I e II." Após a abertura da reunião pelo senhor Presidente, engenheiro Maurício Brun Bucker, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, engenheiro Paulo Santoro de Mattos Almeida, que prestou esclarecimentos sobre a RD indicada e a seguir transcrita, a qual, colocada para deliberação, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. I - Relatório:Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 58.319, estamos encaminhando para a aprovação o processo nº 117183910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda., para a prestação de serviço de solução ambiental, sob o regime de empreitada por preço unitário, para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disponibilização final de Resíduos Sólidos tipos Classe I e II e implantação de coleta seletiva de lixo, com o fornecimento e retirada de caçambas parceladamente, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos que vencerá no dia 08/02/2019. Desta feita, para que haja a continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de coleta e remoção seletiva de lixo no Autódromo de Interlagos, faz-se necessária a renovação contratual por mais 12 (doze)meses a partir de 08/02/2019. II - Justificativa:As questões de remõção e coleta seletiva de lixo no Autódromo de Interlagos são sensíveis e no presente a empresa apresenta valores compatíveis bem como um excelente grau de satisfação na execução de atividade. O objetivo é preservar/conservaras instalações e o patrimônio do equipamento. A execução adequada dos serviços pressupõe boa postura e

PRE-CHG/TJFC/lss

Turf.

essupoe boa postu



estratégia de atuação, conforme apresentada no processo.III - Resolução:Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva, resolve:* Autorizar o aditamento do processo nº 117183910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo sociedade Simples Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor praticado de R\$ 64.500,00, acrescido da variação prevista em contrato, perfazendo o novo valor contratual R\$ 67.019,08 (Sessenta e sete mil, dezenove reais e oito centavos), a aprtir de 08/02/2019. .Em seguida, nada mais havendo a ser analisado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada por mim, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Chefe de Gabinete,-la fadeco, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da

Diretoria Executiva.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

Presidente

GIOVANI OLIVEIRA DA COS

Direter Técnico

PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados